

Resolução n.º 259/CONSEA, de 12 de maio de 2011.

Especialização PROJOVEM  
– SABERES DA TERRA


O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- processo 23118.000923/2010-20
- Parecer 1094/CPG, do Relator Conselheiro Júlio Robson Azevedo Gambarra;
- Deliberação da 39ª sessão da Câmara de Pós-Graduação em 14 de abril de 2011;
- Deliberação da 54ª Sessão Plenária em 29 de abril de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Formação Continuada dos Educadores e Educadoras do PROJOVEM - CAMPO: Saberes da Terra/RO 2010/2011.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra vigor a partir desta data.

  
José Januário de Oliveira Amaral  
Presidente